

DECRETO N.º 0090/2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital N.º 01/2025, para contratação temporária, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 1 (HUM) ano, a contar de 21 de maio de 2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital N.º 0001/2025, destinado à contratação temporária de pessoal.

Parágrafo único. Durante o período de prorrogação será mantida a ordem de classificação dos candidatos aprovados, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 09 de Junho de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal